



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 054/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, conforme deliberado na ata de nº 272 do CMAS;

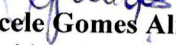
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que por sua vez, apontou pela regularidade da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do FEAS, movimentação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO, referente aos recursos dos exercícios 2021, relacionados a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, cuja prestação de contas já foram inclusive aprovados pelas Resoluções nº 015/016/017/035/036/037/058/059/060 de 2021 de janeiro a setembro de 2021 e Resolução nº 010/011/012/2022 (outubro a dezembro de 2021), uma vez que os relatórios apresentados se encontram de acordo com o Parecer da Gestão do Fundo.

**Art.2 º** - Deliberar pela aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS 2021 na forma citada no artigo 1º, desta Resolução e na deliberação dos Conselheiros Presentes, na reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2022, conforme Ata nº 272, de 30 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 30 de junho de 2022.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a).

Resolução 054  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 30 de 06 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard